



Escola Superior de Ciências Empresariais

Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais

3ª Edição | 2024–2025

26-03-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A crescente globalização em termos económicos e, também, sociais, permite que mais facilmente bens, pessoas e capitais se movimentem em todo o mundo e estabelece inúmeras oportunidades para que empresas de diferentes países alcancem novos mercados para além do seu mercado doméstico, contribuindo para o desenvolvimento empresarial e de negócios e para o estabelecimento de parcerias anteriormente menos acessíveis.

Por outro lado, no atual contexto caracterizado pela incerteza e pela permanente inovação ao nível dos produtos e processos e, em particular, o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), altera o modo e aumenta a velocidade de realização dos negócios, aproximando mercados e parceiros, sendo hoje possível um acompanhamento mais eficaz da cadeia de valor das atividades das empresas.

Tal contexto, também tem proporcionado o surgimento crescente de empreendedores com ideias inovadoras, mas, em alguns casos, com algumas carências ao nível da gestão.

Assim, no contexto empresarial atual caracterizado pela mudança constante e pela concorrência global, torna-se imperativo identificar os riscos que condicionam a atividade das organizações, para que os empreendedores possam tomar decisões que transformem potenciais ameaças em oportunidades rentáveis.

No entanto, o sucesso das organizações passa não somente pela delineação de estratégias, mas, também, pelo alinhamento dos seus recursos aos respetivos objetivos organizacionais.

Desta forma, pretende-se, com este curso, apresentar e caracterizar diferentes temas da gestão das organizações e, em especial das finanças empresariais, que contribuam para um maior conhecimento sobre o racional de funcionamento dos negócios e dos fatores fundamentais para o sucesso sustentado e para a criação de valor financeiro no contexto empresarial.

Finalmente, destaca-se que, esta proposta curricular, tem em consideração o modelo de desenvolvimento empresarial e os instrumentos de trabalho digitais criados no âmbito do projeto ENVOLVER, financiado pela União Europeia e em que participam o Instituto Politécnico de Setúbal, o IAPMEI e a sua entidade congénere angolana, o INAPEM, e que pretende contribuir para a diversificação da economia angolana, através da dinamização da iniciativa privada e do apoio ao financiamento.

2. OBJETIVOS DO CURSO

A Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais tem como objetivos:

- Dotar os formandos de capacidades de elaboração, análise, pesquisa, desenvolvimento e dinamização de negócios e de avaliação da capacidade de criação de valor financeiro.
- Desenvolver conhecimentos aprofundados sobre o funcionamento dos negócios, diferentes áreas de gestão, sobre as principais técnicas de planeamento e controlo financeiro e sobre as principais fontes

de financiamento que contribuam para a dinamização do empreendedorismo e para a expansão dos negócios.

- Proporcionar/aprofundar conhecimentos sobre negócios e finanças empresariais através da utilização de ferramentas digitais nas áreas de modelos e planos de negócios, estudos de viabilidade económica e financeira, análise de empresas e de diagnóstico de perfil de empreendedores, contribuindo para uma visão global e integrada das diferentes áreas e técnicas de gestão e sobre o seu impacto na capacidade de criação de valor financeiro nas organizações.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

A Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais dirige-se aos formandos que pretendam adquirir, aprofundar ou desenvolver conhecimentos e competências sobre o desenvolvimento de negócios e sobre a avaliação da capacidade de criação de valor financeiro nas organizações, nomeadamente: gestores, empreendedores, analistas de projetos de investimento e de empresas, analistas de créditos, consultores de negócios, contabilistas certificados, estudantes com grau académico superior em ciências empresariais, economia e gestão e diversos profissionais com funções em ciências empresariais.

REGRAS DE ADMISSÃO

Serão admitidas as candidaturas dos detentores de um grau académico superior (Bolonha ou pré-Bolonha) ou qualificação equivalente, nas áreas da Gestão, Economia e outras das ciências empresariais, bem como outros detentores de grau académico superior que indiquem possuir competências e conhecimentos em ciências empresariais.

Serão, também, admitidas as candidaturas de titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, ou, titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE;

Finalmente, serão, ainda, admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo profissional relevante e que exerçam ou pretendam exercer funções nas áreas das ciências empresariais.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O funcionamento da Pós-Graduação irá ser em regime online.

São utilizadas as metodologias de ensino e aprendizagem que melhor se adequam aos objetivos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares, suportadas na generalidade em ferramentas digitais, entretanto já desenvolvidas e testadas no projeto ENVOLVER. Assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor Nuno Teixeira

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Na tabela seguinte, apresenta-se a estrutura do curso, composta por 16 unidades curriculares, bem como a previsão dos docentes afetos. confere o título pós-graduado em Negócios e Finanças Empresariais pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. A carga horária corresponderá a 320 horas, de horas letivas e a um total de 60 ECTS. Prevê-se a lecionação do curso em regime online, às 3^{as} e 5^{as} feiras, a partir das 18:30h.

Plano Curricular

1º TRIMESTRE	
Práticas de comunicação de apoio e facilitação à promoção de negócios	20h - 3 ECTS
Tópicos de Excel para negócios	20h - 4 ECTS
Gestão da inovação – Design thinking	20h - 4 ECTS
Liderança e gestão de equipas	20h - 4 ECTS
2º TRIMESTRE	
Gestão de marketing	20h - 4 ECTS
Contabilidade financeira e de gestão	20h - 4 ECTS
Modelos de negócios	20h - 3 ECTS
Plano de negócios e Desempenho Financeiro – Uma abordagem integrada	20h - 4 ECTS
3º TRIMESTRE	
Marketing Internacional	20h - 3 ECTS
Análise de empresas	20h - 4 ECTS
Planeamento financeiro	20h - 4 ECTS
Avaliação de investimentos e análise do risco	20h - 4 ECTS
4º TRIMESTRE	
Sistemas de controlo financeiro	20h - 4 ECTS
Instrumentos de financiamento para empresas	20h - 4 ECTS
Mercados na ótica do financiamento das PME's	20h - 4 ECTS
Direito empresarial	20h - 3 ECTS
Total 300 horas – 60 ECTS	

7. DIPLOMAS

Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais

8. VAGAS PARA ACESSO

A Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais disponibiliza um total de 40 vagas, com um mínimo de 15 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobrantas, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é de 1500,00€.

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

10. CORPO DOCENTE

Doutora Ana Ramos (Escola Superior de Saúde)

Doutora Mariana Pinto (Escola Superior de Educação)

Doutor José Palma (Escola Superior de Tecnologia de Setúbal)

Doutora Ana Rolo (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Doutora Márcia Santos (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Doutor Vitor Barbosa (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Especialista Rui Alves (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Especialista Mário Cravidão (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Doutor Paulo Silveira (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Pos-Graduado Filipe Monteiro (Escola Superior de Ciências Empresariais)

Doutor Francisco Carreira (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Mestre Conceição Aleixo (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Célia Picoito (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Licenciado Telmo Wergikosky (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Helena Roque (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Célia Quintas (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutor Nuno Teixeira (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Especialista Rosa Galvão (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Especialista Cristina Palma (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Ana Bela Teixeira (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Especialista Paulo Costa (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutor Francisco Leote (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Especialista Paulo Alexandre (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutor Rui Dias (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Paula Heliodoro (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Mestre João Tomás (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Especialista Bruno Campino (Escola Superior de Ciências Empresariais)
Doutora Sandrina Moreira (Escola Superior de Ciências Empresariais)

11. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do IPS, em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Fotocópia do Documento de Identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se não submeteu Cartão do Cidadão).

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 1 de abril a 4 de julho 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de julho de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de julho de 2024

Decisão sobre as reclamações: 30 de julho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 31 de julho de 2024

Matrícula e inscrição: 6 a 8 de agosto de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 16 de agosto de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 17 a 20 de agosto de 2024

Início das aulas: 30 de setembro de 2024 (caso não exista 2ª fase de candidaturas)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase:

20 de julho a 05 de setembro de 2024

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 27 de agosto a 05 de setembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de setembro 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de setembro 2024

Decisão sobre as reclamações: 27 de setembro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 30 de setembro 2024

Matrícula e inscrição: 3 a 4 de outubro 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 11 de outubro 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 12 a 15 de outubro 2024

Início das aulas: 14 de outubro de 2024

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: 22 a 31 de outubro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de novembro de 2024

Período de reclamações: 13 e 14 de novembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 22 de novembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de novembro de 2024

Matrícula e inscrição: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 9 de dezembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 10 a 11 de dezembro de 2024

Início das aulas: a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição do curso Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais serão selecionados por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (40%) – máximo de 20 pontos
 - Na área da gestão e economia: (20 pontos)
 - Na área da contabilidade e das finanças: (15 pontos)
 - Outros cursos: (7,5 pontos)
- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (15%) (1 ponto por valor) – máximo de 20 pontos
- Currículo científico, académico e profissional (45%) – máximo de 20 pontos
 - Currículo científico
 - Artigos publicados em revista reconhecida ou ata de eventos: (3 ponto por artigo)

- Curriculum académico
 - Bacharelato nas áreas da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças: (2,5 pontos)
 - Outros bacharelatos (1,5 pontos)
 - Pós-Graduação nas áreas da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças ou mais uma licenciatura (2,5 pontos)
 - Unidade curricular (UC) em Suplemento ao Diploma ou UC isoladas de Pós-Graduação (1 ponto por disciplina)
- Curriculum profissional
 - Cargos de chefia/direção – 2 pontos por cada ano de trabalho
 - Técnicos e docentes em áreas afins da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças – 1,5 pontos por cada ano de trabalho
 - Outros - 1 ponto por cada ano de trabalho
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente o critério será apenas a análise do curriculum científico, académico e profissional (100%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos, bem como para apreciação de competências ao nível da língua portuguesa.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos serão submetidos à aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contatar o responsável pela Pós-Graduação em Negócios e Finanças Empresariais: nuno.teixeira@esce.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS
Num. de identificação: 08339063
Data: 2024.03.26 11:51:55+00'00'



(Professora Doutora Ângela Lemos)